



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 15/2021 - CCF  
Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA *ad referendum* o ajuste do Calendário Acadêmico do Câmpus Florianópolis para o segundo semestre de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando o ajuste na Resolução CONSUP nº. 38/2020, definido na Reunião do CONSUP realizada no dia 20 de agosto de 2021;

Considerando a Reunião conjunta dos Conselhos de Ensino, realizada no dia 23 de agosto de 2021;

Considerando a Reunião realizada com os Registradores Acadêmicos e Chefes de Departamento no dia 23 de agosto de 2021;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão, realizada no dia 24 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração no Calendário Acadêmico do Câmpus Florianópolis para o segundo semestre de 2021.

§ 1º O semestre 2021/2 passa a ter 90 dias letivos;

§ 2º O término do semestre 2021/2 ocorrerá em 18/03/2022 e dia 13 de novembro deixa de ser um sábado letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis